



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marco Aurélio Sanches
Matrícula SIAPE: 1620205
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de gestão de pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Sanches**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-Reitoria de gestão de pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 198,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 198,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 123,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **84,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Marco Aurélio Sanches, ingressei na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em 2008, iniciando uma trajetória profissional construída com dedicação ao serviço público, compromisso institucional e busca permanente pelo aprimoramento das minhas competências.

Ao longo desses anos, me proporcionaram uma visão ampla da administração universitária e, posteriormente, uma especialização na área de gestão de pessoas e desenvolvimento de servidores públicos.

Minha formação acadêmica também acompanhou esse processo de desenvolvimento profissional. Sou Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, formação que contribuiu significativamente para o aprofundamento dos meus conhecimentos sobre administração pública, gestão, planejamento, políticas públicas e gestão de pessoas no setor público.

Minha trajetória profissional pode ser compreendida em duas importantes etapas: a primeira, marcada pela atuação como Secretário de Unidade Acadêmica, entre 2008 e 2018; e a segunda, a partir de 2018, com minha atuação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, especialmente na Coordenadoria de Capacitação, função que exerço até o presente momento.

Como Secretário de Unidade Acadêmica, desenvolvi uma sólida experiência na área administrativa e acadêmica. Minha atuação envolveu o acompanhamento das rotinas da unidade, organização de documentos e processos, atendimento às demandas dos servidores, docentes e discentes, além do apoio às atividades administrativas e acadêmicas.

Essa experiência foi fundamental para minha formação profissional, pois me permitiu conhecer de forma concreta a estrutura e o funcionamento de uma instituição pública de ensino superior.

Ao longo desses dez anos, desenvolvi competências relacionadas à organização, planejamento, atendimento ao público, responsabilidade administrativa, gestão documental, acompanhamento de processos e relacionamento institucional.

Esse período também me proporcionou uma compreensão mais ampla das necessidades das unidades acadêmicas e dos servidores, contribuindo para que eu desenvolvesse uma visão sistêmica da Universidade e dos seus processos administrativos.

Na PROGEPE desenvolvi uma elevada especialização em processos relacionados ao desenvolvimento funcional e profissional dos servidores, adquirindo conhecimento e experiência em diferentes aspectos da carreira pública.

Entre os principais temas com os quais passei a trabalhar, destaco o estágio probatório, as progressões, as promoções e os processos de capacitação e desenvolvimento dos servidores.

Minha atuação nessa área exige conhecimento dos procedimentos institucionais, análise de documentos e

processos , orientação aos servidores , acompanhamento de prazos e requisitos , além da capacidade de interpretar e aplicar as normas pertinentes à carreira e ao desenvolvimento funcional .

Ao longo dos anos, procurei exercer minhas funções com responsabilidade , ética , compromisso e respeito aos princípios que orientam a administração pública .

Na PROGEPE, especialmente na Coordenadoria de Capacitação , tenho buscado contribuir para o desenvolvimento dos servidores , oferecendo orientação e suporte nos processos relacionados à capacitação , ao estágio probatório , às progressões e às promoções .

Minha trajetória profissional e acadêmica na UNIFAL-MG possibilitou o desenvolvimento contínuo de competências técnicas , administrativas e interpessoais .

Ao longo desse percurso , aprimorei minha capacidade de organização , planejamento , análise de processos , interpretação de normas , atendimento ao público , orientação de servidores e resolução de demandas administrativas .

Também desenvolvi uma visão mais estratégica da gestão de pessoas , compreendendo a importância da capacitação e do desenvolvimento profissional para o fortalecimento das instituições públicas .

A associação entre minha experiência prática e minha formação como Mestre em Administração Pública contribuiu para consolidar uma visão crítica , técnica e estratégica acerca dos processos de gestão pública e , particularmente , da gestão de pessoas no ambiente universitário .

Considero que minha experiência profissional , aliada à minha formação acadêmica em Administração Pública , me permite atuar de forma qualificada na orientação dos servidores e na condução dos processos administrativos , contribuindo para maior eficiência , segurança e qualidade das atividades desenvolvidas pela instituição .

Minha atuação também é pautada pela busca constante de atualização e aperfeiçoamento , considerando que a gestão de pessoas e as normas que orientam o serviço público exigem aprendizado contínuo .

Tenho orgulho da trajetória construída na UNIFAL-MG e reconheço que cada etapa — da secretaria de unidade acadêmica à gestão de pessoas , associada à minha formação acadêmica — contribuiu para minha formação e para o desenvolvimento do profissional que sou atualmente .

VI. ROL DE SABER E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5 .pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio1.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoII_Criterio5 .pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marco Aurélio Sanches

Matrícula SIAPE 1620205
Universidade Federal de Alenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 22:48